



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Sandro Reges Souza Soares e dá outras providências.

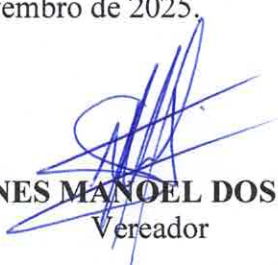
A Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especialmente o Art. 97, parágrafo único, inciso “d”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Sandro Reges Souza Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2025.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

10h25
RECEBI
EM 25.11.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Denny Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O homenageado, natural de João Câmara/RN, Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, exerce a função de Delegado Regional desde 2018, período em que também atuou, cumulativamente, como Delegado Titular no município de Pendências. Sua trajetória profissional é marcada pelo compromisso, espírito de liderança e elevado zelo no serviço público, tendo conquistado o respeito tanto do efetivo policial quanto da população em geral.

Diante de sua dedicação exemplar e dos relevantes serviços prestados à população pendenciense, compreende-se que o Poder Legislativo deve reconhecer e valorizar aqueles que efetivamente contribuem para a melhoria da realidade do nosso município.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, certo de que sua aprovação representará justo e merecido reconhecimento a quem tanto tem contribuído para o desenvolvimento de Pendências.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador